



Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPUM

DECRETO Nº 059/2025

Aposentapor Tempo Especial de Magistério, a Servidora
ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

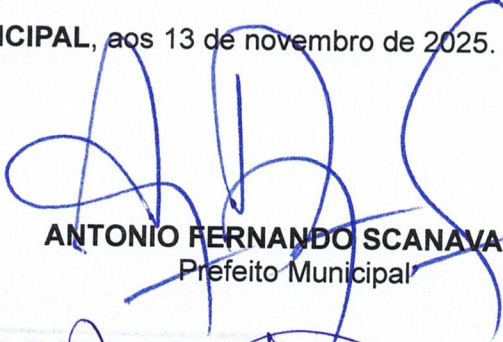
DECRETA:

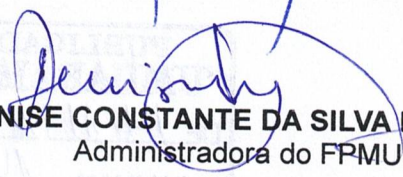
Art.1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 03 de novembro de 2025, a servidora **ADRIANA CARLA GAIARIANI ALVES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.251.517-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 755.641.739-53, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 089/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

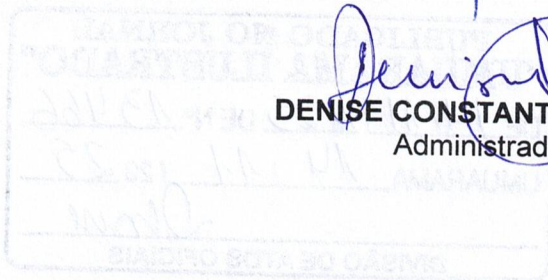
Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 4.031,44 (Quatro mil trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 48.377,28 (Quarenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2025.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 14/11/2025 DE Nº 13466
UMUARAMA, 14/11/2025
Dnue
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS